



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

Responsável pela Gestão dos Recursos no ano base da PCA

Marcio Antonio Lopes

Responsável pelo envio da Prestação de Contas

Erivelto Uliana

Contadora

Josely Soares da Silva Roly

Controlador

Joel Gomes de Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe a instrução normativa 068/2020 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Espírito do Santo.

Os resultados constantes nesse documento objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira, abordando os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, refletindo as ações administrativas desta Casa de Leis.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.447 de 29 de dezembro de 2021, fixou para o exercício de 2022 a despesa da Câmara Municipal em **R\$ 3.847.000,00**, representando **4,52 %** do orçamento geral do Município, que foi estimado em **R\$ 85.000.000,00**. A LOA também autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares para este Poder Legislativo no valor de **R\$ 769.400,00** representando 20% do valor da despesa fixada.

A execução orçamentária da Câmara Municipal representou **38,20%** da dotação orçada, resultando-se numa economia orçamentária de **R\$ 1.469.454,03**, conforme evidenciando na tabela a seguir:

Tabela 1) Execução orçamentária da despesa

Dotação Orçada	Execução	Economia Orçamentária	% Execução
R\$ 3.847.000,00	R\$ 2.377.545,97	R\$ 1.469.454,03	38,20

Em cumprimento ao Art. 60 da Lei 4320/64, todas as despesas foram realizadas, com a emissão de empenho prévio, bem como, as liquidações devidamente respaldadas por notas fiscais e atestadas pelo fornecimento dos respectivos produtos ou serviços.

No decorrer da execução orçamentária, não ocorreu a abertura de créditos adicionais suplementares, portanto, não houve alteração no valor da dotação inicial.

3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal iniciou o exercício de 2022 com uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 139.357,15, no decorrer da execução financeira a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante repassou a este Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 4.724.058,76.

Cumprindo as orientações da Instrução Normativa nº 74, de 15 de junho de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que dispõe sobre a restituição do saldo financeiro de que trata o art. 168, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

introduzida pela emenda constitucional 109, de 15/03/202, foram restituídos o valor de R\$ 2.350.000,00, ao caixa único do Tesouro do Poder Executivo Municipal.

A tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Tabela 4) Balanço Financeiro

Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 139.357,15
(+) Receitas orçamentárias	R\$ 0,00
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 4.724.058,76
(+) Recebimentos extraorçamentários	R\$ 654.650,30
(-) Despesas orçamentárias	R\$ 2.377.145,97
(-) Transferências financeiras concedidas	R\$ 2.350.000,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 719.674,30
Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 71.245,94

As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e os valores em conta corrente foram devidamente aplicados no decorrer de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 a Câmara Municipal encerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 71.245,94, saldo remanescente que será deduzido do cálculo de repasse de duodécimo exercício de 2023..

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

A análise dos registros patrimoniais restringimos à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, de bens móveis e imóveis.

Tabela 5) Bens Móveis e Imóveis

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Bens Móveis	R\$ 473.056,26	R\$ 173.784,00	R\$ 0,00	R\$ 646.840,26
Bens Imóveis	R\$ 1.505.278,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.505.278,81

Foi verificado a existência de depreciação acumulada no valor de R\$ 113.152,11, da conta contábil 1.2.3.2.1.06.00 - Obras Em Andamento, buscando corrigir o item em questão foi realizado no mês 10/2022, a baixa do valor lançado na conta contábil 1.2.3.8.1.02.04 – Depreciação Acumulada de Bens Imóveis em Andamento.

Tabela 6) Bens Almoxarifado

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Estoque	R\$ 51.976,81	R\$ 54.317,78	R\$ 45.885,54	R\$ 60.409,05

Não houve divergências nos saldos físicos com o contábil conforme tabela 14 e 17, anexo a PCA.

5 – LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

5.1 Despesa com pessoal Poder Legislativo

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo Municipal, no 2º semestre de 2022, atingiu o percentual de 1,39 % da despesa total com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida. Conforme tabela a seguir, observa-se o cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal deste Poder Legislativo.

Tabela 7) Despesas com Pessoal – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 119.659.520,64
Despesa Total com Pessoal	R\$ 1.657.6985,58
Limite máximo 6%	R\$ 7.179.571,24
Percentual atingido %	1,39%

5.2 - Despesa com Folha de Pagamento do Poder Legislativo

O limite legal para comprometimento da Folha de Pagamento incluindo os subsídios, não poderá exceder a 70% dos duodécimos recebidos. Constatou-se que as despesas com folha de pagamento alcançaram R\$ 1.384.526,39, correspondendo a 29,31% dos duodécimos recebidos no exercício, de acordo com o mandamento constitucional.

Tabela 8) Despesa com folha de pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Duodécimos Recebidos	R\$ 4.724.058,76
Limite Máximo – 70%	R\$ 3.306.841,13
Total da Folha de Pagamento da Câmara Municipal	R\$ 1.384.526,39
% Percentual Atingido	29,31

5.3 - Gasto Individual com subsídio dos vereadores

A Constituição da República de 1988 estabeleceu as regras para fixação e pagamento dos subsídios aos vereadores, por meio do artigo art. 29, inc. VI, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais

Tabela 9) Gasto Individual com Subsídio – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25
% Subsídio do Deputado Estadual - conforme população (Constituição Federal)	30,00%
Limite Máximo (Constituição Federal)	R\$ 7.596,68
Gasto Individual com Subsídios dos Vereadores	R\$ 4.502,93

Constata-se que o gasto individual com subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1.384/2020 que dispõe

Administração: 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

sobre o subsídio dos vereadores para legislatura de 2022 a 2024 e Lei nº 1.453/2022 que concedeu a revisão geral anual do subsídio.

5.4 - Gastos totais com a remuneração dos vereadores

Em seu artigo 29, inciso VII, a Constituição da República fixou como limite para as despesas totais com a remuneração dos vereadores 5% da receita do município.

Tabela 10) Gastos totais com a remuneração dos vereadores

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Municipais	R\$ 124.771.890,90
Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	R\$ 499.546,81
% Máximo de Comprometimento com Subsídios	5,00 %
% Compreendido com subsídios	0,40%

As despesas totais com pagamento dos subsídios dos vereadores alcançaram o valor de R\$ 499.546,81 no exercício de 2022, correspondendo a 0,40% da receita total do município.

5.5- Despesa total do Poder Legislativo

O artigo 29-A da Constituição da República estabeleceu que o total da despesa da Câmara Municipal, de acordo com os dados populacionais do município, não poderá ultrapassar 7,00% do somatório da receita tributária e das transferências previstas nos § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Tabela 11) Despesa Total – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior	R\$ 68.454.227,14
Despesa Total do Poder Legislativo	R\$ 2.377.545,97
Limite Máximo – 7%	R\$ 4.791.795,90
% Percentual Atingido	3,47%

A Câmara Municipal de Venda Nova, em 2022, cumpriu com o limite máximo estipulado na Constituição Federal para despesas totais do Poder Legislativo.

6 – TRANSPARÊNCIA

O Portal oficial do legislativo atende aos requisitos da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), quanto à transparência ativa e passiva, à Lei do Portal da transparência (Lei complementar nº 131/2009), que estabeleceu a obrigatoriedade de ampladivulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público.

Visando dar maior transparência aos atos do Poder Legislativo, a Câmara Municipal disponibilizou em seu site www.camaravni.es.gov.br, conforme abaixo:

- Detalhamento dos vencimentos, salários e/ou proventos recebidos pelos servidores;



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

- Disponibilização das tabelas de salários de todos os servidores;
- Disponibilização de toda execução orçamentária (empenho, liquidação, pagamento);
- Compras, licitações e contratos administrativos;
- Controle de Estoque e Patrimônio;
- Orçamento;
- Controle Interno

7 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Venda Municipal do Imigrante foi criada pela Resolução nº 165, de 12 de junho de 2019 e Portaria 033/2019, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade.

A Ouvidoria disponibiliza de diversas formas o contato, sendo:

- Presencialmente: O interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, situado na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000.
- E-mail: ouvidoria@camaravni.es.gov.br
- Telefone: (28) 3546-1149;
- Site: <http://www.camaravni.es.gov.br/e-ouv>

A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o município colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

8 - CONCLUSÃO

Conclui-se então, que os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros, essenciais a Administração Pública, estão sendo fielmente observados. Este Poder vem cumprindo seu papel constitucional, propiciando uma crescente transparência dos seus atos à população. O Legislativo não mediu esforços no decorrer deste exercício para administrar com seriedade os recursos públicos e cumprir os princípios norteadores da administração pública em especial a legalidade dos atos.